

Id:030E58615E086BB3

Id:167C24F67B946D6B



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º **127/2021**, Jurema – PI, 02 de julho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

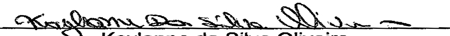
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **AURICÉLIA PEREIRA BRITO** portadora do CPF n.º **966.851.583-87** e do RG n.º **2315361 SSP/PI** do cargo em comissão de **ORIENTADOR SOCIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Jurema/PI.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:01AB12E9007E6BB4



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **128/2021**, Jurema – PI, 02 de julho de 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

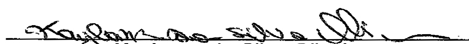
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MAURICIO DE OLIVEIRA DE LIMA** portador do CPF n.º **026.439.613-82** e do RG n.º **64.093.841-3 SSP/SP** do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, do município de Jurema/PI.

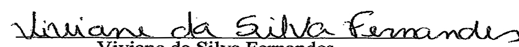
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Água Branca (PI), 05 de julho de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 047/2021

OBJETO: Aquisição de lençóis para Hospital Municipal Dirceu Mendes Arcoverde.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **JORGE F MARTINS, CNPJ: 25.322.068/0001-18**. O valor do contrato será **R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

José Ribeiro da Cruz Junior
Prefeito Municipal

Id:1518DF7E1E0A6D64



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 047/2021.

CONTRATO Nº: 01.0507/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI

CONTRATADA: JORGE F MARTINS

CNPJ: 25.322.068/0001-18

ENDEREÇO: Rua Major Antônio Lopes, 334, Centro, Água Branca/PI.

OBJETO: Aquisição de lençóis para Hospital Municipal Dirceu Mendes Arcoverde.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/TETO DO MAC

VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)

DATA: 05/07/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Prefeitura Municipal de Água Branca-PI e JORGE F MARTINS